

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1190

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **PORTARIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN

RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA Nº 045 DE 20 DE JULHO 2021/GPCMB

*Concessão de diária a Colaborador
que se especifica e dá outras
providencias.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), demais regiões do interior R\$100,00 (cem reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com do(a) Colaborador(a) Francisca Rosimery Pereira da Paz, na Função de Tesoureira, CPF: 081.960.344-90, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para finalização e entrega das primeiras cédulas confeccionadas no total de 83 na primeira remessa de RG, junto ao ITEP em Natal-RN, parceria Câmara Municipal de Bodo-RN, no dia 21 de julho de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 20 de julho de 2021.

Camila Isabele Souza luiz
Ver. Presidente

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 12658775